



**Documento:072.060.108-2**

**Processo Vinculado: 007.570/2012-0**

**Natureza: Pedido de Reexame  
(Monitoramento em Relatório de  
Inspeção)**

**Órgão/Entidade: Tribunal Superior do  
Trabalho**

### **DESPACHO**

De ordem do Exmº Senhor Ministro Antonio Anastasia, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo para análise de pedido de sustentação oral formulado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, representado pelo advogado Robson Barbosa, (OAB/DF 39.669).

Há óbice ao deferimento do pleito pois o requerente não é parte no processo, como exige o art. 168, *caput*, do Regimento Interno/TCU.

Por oportuno, informo que o solicitante já teve seu ingresso indeferido nos termos do despacho de 29/4/2013, peça 150.

O indeferimento foi agravado, tendo seu mérito sido negado conforme o Acórdão 2.306/2013-Plenário, peça 254.

Informo, adicionalmente, que o processo está incluído em pauta para apreciação na **Sessão do Plenário de 5/10/2022**.

Brasília, 3 de outubro de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES**

Chefe de Gabinete